



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 47-DL/2017, cujo objeto é a contratação de profissional na perfuração de poços artesianos em caráter emergencial, nas comunidades de Pé de Serra e Beira Rio no município de Marcelino Vieira-RN, para atendimento da população, que será Ratificada em favor de Reginaldo Chaves da Costa, inscrito no CPF nº 529.623.344-15, com fulcro no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 05 de Dezembro de 2017.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL